



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024-PMSMI

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e quinze horas, na sala do Departamento de Licitações e Contratos do Centro administrativo Abel Bez Batti, sito à Rua Vânio Ghellere, 64, reuniu-se a Comissão de Contratações, designada pela Portaria nº 248/2023, em sessão pública, sob a coordenação do Agente de Contratação o Senhor **Tcharles Baptista Machado**, Secretário o Senhor **Renato Antonio Von Dentz e** membro da equipe de apoio o senhor **Andrio Presa**, para procederem a abertura dos Envelopes com os pedidos de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO nas especialidades de Cirurgião Dentista - Clínico Geral; Cirurgião Dentista - Cirurgia Oral Menor; Cirurgião Dentista – Endodontista; e Cirurgião Dentista – Odontopediátra, devidamente habilitados, destinados a atender as necessidades da população que recorre aos serviços do SUS através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As interessadas que apresentaram pedido de credenciamento foram: **MORO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº **46.031.251/0001-34** sob protocolo 2024-01-089716 sem representante nesta sessão; **THAINÁ SCARIOT MAYER** devidamente inscrita no CPF nº **107.616.379-31** sob protocolo 2024-01-089722 sem representante; **CLINICA MARIUSSI & VALDUGA JUNIOR LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº **28.053.846/0001-09** sob protocolo 2024-01-089724 sem representante neste ato; **GUSTAVO MORO MURBACH** devidamente inscrita no CPF nº **117.784.639-08** sob protocolo 2024-01-089737 sem representante neste ato; **ESTELA KARINE SILVA DE MORAES** devidamente inscrita no CPF nº **017.885.682-73** sob protocolo 2024-01-089783 sem representante neste ato; **VICTOR RAMANI PETSCH** devidamente inscrita no CPF nº **012.539.469-14** sob protocolo 2024-01-089785 sem representante neste ato; **THAIS CAMARGO MIGLIORINI** devidamente inscrita no CPF nº **295.477.538-60** sob protocolo 2024-01-089812 sem representante neste ato; **ANDREIA APARECIDA DE RAMOS** devidamente inscrita no CPF nº **008.037.179-54** sob protocolo 2024-01-089816 sem representante neste ato. A seguir foram rubricadas as documentações pela Comissão de Contratação e demais participantes. Em ato continuo a Comissão de Contratação realizou as consultas prévias previstas no item 6.8 do Edital e procedeu a conferência da documentação apresentada pelas proponentes sendo constatado que:

Classificação	Ordem de protocolo	Proponente / CNPJ	Área de Interesse (Termo de Referência)	Apresentação da Documentação
1	2024-01-089716	MORO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ nº 46.031.251/0001-34	Cirurgião Dentista – Clínico Geral Lote 01	Apta, atendeu as exigências do Edital.
2	2024-01-089722	THAINÁ SCARIOT MAYER CPF nº 107.616.379-31	Cirurgião Dentista – Clínico Geral Lote 01	Apta, atendeu as exigências do Edital.
3	2024-01-089724	CLINICA MARIUSSI & VALDUGA JUNIOR LTDA CNPJ nº 28.053.846/0001-09	Cirurgião Dentista – Endodontista Lote 03	Apta, atendeu as exigências do Edital.
4	2024-01-089737	GUSTAVO MORO	Cirurgião Dentista –	Apta, atendeu



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

		MURBACH CPF n° 117.784.639-08	Clínico Geral Lote 01	as exigências do Edital.
5	2024-01-089783	ESTELA KARINE SILVA DE MORAES CPF n° 017.885.682-73	Cirurgião Dentista – Clínico Geral Lote 01	Apta, atendeu as exigências do Edital.
6	2024-01-089785	VICTOR RAMANI PETSCH CPF n° 012.539.469-14	Cirurgião Dentista – Clínico Geral Lote 01	Apta, atendeu as exigências do Edital.
7	2024-01-089812	THAIS CAMARGO MIGLIORINI CPF n° 295.477.538-60	Cirurgião Dentista – Odontopediatra Lote 04	Apta, atendeu as exigências do Edital.
8	2024-01-089816	ANDREIA APARECIDA DE RAMOS CPF n° 008.037.179-54	Cirurgião Dentista – Clínico Geral Lote 01	Inapta, não atendeu o item 8.1.5.2.2 do Edital.

Após análise criteriosa da documentação dos interessados, o Agente de Contratação, coordenador deste processo, informou aos presentes desta sessão que o resultado deste credenciamento será realizado através de Edital de Habilitação e deverá ser publicado no diário oficial eletrônico do município, sendo que a partir da publicação fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no artigo 165 da Lei 14.133/2021 para apresentação de recursos a qualquer proponente que se sinta prejudicado. Em ato contínuo o Agente de Contratação, em conjunto de sua equipe de apoio fizeram constar nesta ata que analisaram criteriosamente os documentos exigidos no Edital, visando o cumprimento do objeto deste credenciamento, e entendemos que o gestor da pasta responsável pelo pedido, deve organizar em forma de rodízio, um cronograma de trabalho entre os credenciados, sendo que somente poderão iniciar os trabalhos, objeto deste credenciamento, após a assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como o gestor deverá observar a inexistência de parentesco com agentes políticos municipais e/ou servidores municipais, ou seja, que não possua no seu quadro societário companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores). Neste ato não foi entrado no mérito quanto aos preços que serão praticados neste credenciamento, cabendo a esta definição ao Gestor do Contrato. Deixada livre a palavra, como ninguém se manifestou e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta sessão ao qual eu, Renato Antonio Von Dentz, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Contratação e por aqueles que assim a desejarem.

Tcharles Baptista Machado
Agente de Contração

Renato Antonio Von Dentz
Secretário

Andrio Presa
Equipe de apoio